

# matrículas 2020 | 2021

## Educação Pré-escolar e 1º ano do 1º Ciclo do E. Básico

Informa-se toda a comunidade educativa, que a partir de 4 de maio e até ao dia 30 de junho, se encontram abertas as matrículas para a Educação Pré-escolar (1ª vez) e para o 1º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico.

### Apresentação do Pedido de Matrícula

As matrículas devem ser realizadas, preferencialmente, via internet na aplicação Portal das Matrículas: <http://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

Presencialmente (a partir de 11 de maio) - Secretaria da Sede do Agrupamento

- Mediante marcação, através do telefone 289 590 130 (09:30h – 12:30h) ou por e.mail [secretaria@aealbufeira.pt](mailto:secretaria@aealbufeira.pt)

### Documentos necessários

De acordo com [Despacho Normativo n.º5/2020](#), de 21 de abril, artº 7º - Números 16 e 17

- Cartão de Cidadão da criança/do aluno e do Encarregado de Educação.
- Autorização residência, passaporte ou BI da criança/do aluno e do Encarregado de Educação, no caso de não terem Cartão de Cidadão.
- Apresentação do Número de Identificação Fiscal (NIF) e Número de Segurança Social (NISS) da criança/do aluno e do encarregado de educação.
- Cartão de Utente da criança/do aluno (no caso de não ter cartão de cidadão)
- Uma fotografia tipo passe.

### Situações específicas

- A candidatura à matrícula dos alunos que completem 6 ou 3 anos de idade depois de 15 de Setembro de 2020, dependem da existência de vaga nos grupos (Pré-escolar) e Turmas (1º Ciclo e. Básico) já constituídos/as e só será confirmada em setembro.
- Os alunos que completem 6 anos depois de 15 de Setembro de 2020, devem efetuar, simultaneamente, a matrícula no 1.º ano e a renovação no pré-escolar.

## Legislação

[Despacho Normativo n.º5/2020](#), de 21 de abril

Artigos 11º, 12º e 13º do [Decreto-Lei n.º14-G/2020](#), de 13 de abril

## Informações

Contactar os Serviços Administrativos da Sede do Agrupamento

Telefone: 289 590 130 diariamente entre as 09:30h e as 12.30 horas

ou e-mail: [secretaria@aealbufeira.pt](mailto:secretaria@aealbufeira.pt)

## A.S.E.

Caso o encarregado de educação queira candidatar-se ao Subsídio de Ação Social Escolar, deve entregar, no ato da matrícula, nos Serviços Administrativos, a declaração onde vem referido o escalão de abono de família atribuído, da Segurança Social.

Albufeira, 30 de abril de 2020

*A Direção do Agrupamento*